

1 Memória de Reunião

Data: 15/08/2024	Local Plataf. Virtual Jitsi Meet: https://meet.jit.si/CBHRioJucu
Início previsto: 14:00	Término previsto: 16:00
Objetivo: Reunião ordinária CBH Rio Jucu	
<p>I. Abertura e verificação de quórum; (George - 2 min)</p> <p>II. Aprovação da Ata da reunião do dia 07 de junho; (André - 5 min)</p> <p>III. Informações sobre as respostas dos órgãos públicos, sobre a denúncia de poluição hídrica, na foz do Rio Jucu, pela EBAP Laranja; (George - 15 min)</p> <p>IV. Informações sobre reunião virtual com o CAO (Centro de Apoio Operacional e Ambiental) do Ministério Público do ES; (Elio - 5 minutos)</p> <p>V. Informações sobre o ERCOB (Elio - 5 min);</p> <p>VI. Apresentação pela Juntos SOS Ambiental, referente a denúncia de poluição hídrica, na foz do Rio Jucu, pela EBAP Laranja; (Juntos Ambiental - 20 min);</p> <p>VII. Assuntos Gerais.</p>	

2 Membros representantes da Sociedade Civil:

- 3 ➤ Elio de Castro Paulino – Sociedade Sinhá Laurinha (**PRESENTE**)
- 4 ➤ Nelson Mayer – Instituto Kautsky (**PRESENTE**)
- 5 ➤ Mario Cesar do Nascimento Moreira – FAMOPES (**PRESENTE**)

6 Membros representantes do Poder Público:

- 7 ➤ José Adinan de Souza – IDAF (**AUSENTE**)
- 8 ➤ Raoni Ludovino de Sá – Incaper (**PRESENTE**)
- 9 ➤ Roberto da Costa Laperriere Júnior – Secretaria de Estado da Saúde (**PRESENTE**)
- 10 ➤ Maurício Milanezzi Fernandes – Prefeitura Municipal de Vila Velha (**AUSENTE**)
- 11 ➤ Bianca Campos Queiroz – Prefeitura Municipal de Cariacica (**PRESENTE**)
- 12 ➤ Paula Storani Zanotti – Prefeitura Municipal de Viana - Suplente (**PRESENTE**)
- 13 ➤ George Hilton Venturim – Prefeitura Municipal de Domingos Martins (**PRESENTE**)
- 14 ➤ Suéli Huber Oliveira – Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (**PRESENTE**)

15 ➤ Murilo Tardin Alvez – Prefeitura Municipal de Guarapari – Suplente (**AUSENTE**)

16 **Membros representantes dos Usuários:**

17 ➤ André Luiz Sefione – CESAN – (**PRESENTE**)

18 ➤ Leonardo Pignaton Francisconi – Real Café (**AUSENTE**)

19 ➤ André L. Krohling – Sindicato Rural de Marechal Floriano e Domingos Martins
20 (**AUSENTE**)

21 ➤ Jândia dos Reis – Grupo Simec (**PRESENTE**)

22 ➤ Maria Aparecida Vargas – Abragel (**PRESENTE**)

23 **Representante Institucional**

24 ➤ Aline Keller Serau - AGERH (PRESENTE)

25 ➤ Nicolly Pereira Fidelis - apoio administrativo (AGERH)

26 **Convidados:**

27 ➤ Erailton Moreschi – Juntos

28 ➤ Luciana Belle – pesquisadora da UENF

29 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e doze
30 minutos, reuniram-se os membros do CBH Rio Jucu para a reunião ordinária, realizada
31 virtualmente pelo aplicativo Jitsi Meet e com gravação disponível no link
32 <https://youtube.com/live/wf68yLrph3E>. O Presidente, George Hilton Venturim iniciou a
33 reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta do dia; em seguida,
34 constatou a presença de quórum. Passando para **item II - Aprovação da Ata da reunião do dia**
35 **07 de junho** – tendo em vista o encaminhamento prévio da minuta de Ata aos membros da
36 Plenária, colocou em votação e esta foi aprovada. Dando seguimento para o **item III -**
37 **Informações sobre as respostas dos órgãos públicos, sobre a denúncia de poluição hídrica,**
38 **na foz do Rio Jucu, pela EBAP Laranja** – o Presidente atualizou a plenária sobre uma denúncia
39 de crime ambiental, que se refere à estação EBAP de Laranja, localizada perto da foz do rio
40 Jucu. Segundo o mesmo, há alegações de que a estação estaria bombeando efluentes do rio
41 Marinho para o rio Jucu, desde maio, devido a obras no canal. A denúncia inclui a suspeita de
42 que a água bombeada estaria poluída. Após a denúncia, foi recebido um parecer técnico sobre
43 o controle de descarga da EBAP, relacionando a potenciais incidentes de inundação. No
44 entanto, há preocupações de que as estações estejam operando de maneira diferente do que

45 foi originalmente analisado pelo comitê. Informou que após reunião da diretoria do Comitê,
46 foram gerados e enviados ofícios aos órgãos de fiscalização, licenciamento e controle para
47 esclarecer as questões levantadas. Em seguida, André Luiz Sefione apresentou os ofícios,
48 informando que, nos dias 13 e 22 de maio, recebeu denúncias da ONG Juntos SOS ES
49 Ambiental, por meio do WhatsApp. Segundo o mesmo, em 15 de maio, o Comitê enviou ofício
50 à SEDURB, o qual solicitava esclarecimentos acerca da denúncia encaminhada ao Comitê pela
51 citada ONG. De acordo com André Sefione, a denúncia referia-se à suposta contaminação das
52 águas do rio Marinho, que estariam sendo bombeadas pela EBAP Laranja para a calha do rio
53 Jucu. Em 11 de junho, a SEDURB teria respondido ao ofício enviado em 15 de maio. A
54 mensagem afirmava que a obra em questão possuía licença do IEMA, autorização da
55 prefeitura e do Comitê. Além disso, a SEDURB teria apresentado um documento que incluía
56 Nota Técnica da AGERH e anuência da prefeitura para a construção das Estações de
57 Bombeamento das Águas Pluviais (EBAPs), explicando que a realização do bombeamento era
58 necessária. No entanto, destacou que não foi especificado um prazo para a conclusão da obra.
59 No dia 14 de junho, a pedido de George Hilton Venturim, o Comitê teria enviado para a
60 Prefeitura Municipal de Vila Velha, IEMA, Parque Jacarenema, AGERH e ao Ministério Público
61 o material que havia recebido da ONG Juntos. Em 18 de junho, teria sido enviado um novo
62 ofício do Comitê à SEDURB solicitando esclarecimentos adicionais e informações. No dia 19
63 de junho, o Ministério Público teria respondido ao Comitê, por e-mail, informando que teria
64 acionado a delegacia especializada em proteção ao meio ambiente. Em 25 de junho, o CBH
65 teria recebido uma resposta do protocolo do IEMA, confirmando que o ofício encaminhado
66 pelo CBH em 14 de junho teria sido devidamente protocolado. No dia 12 de agosto, o CBH
67 teria recebido um e-mail do Conselho do Parque Jacarenema confirmando que a denúncia
68 seria discutida na reunião do Conselho, agendada para a presente data. No mesmo dia, a
69 prefeitura de Vila Velha teria enviado um e-mail informando que entrou em contato com o
70 IEMA e que solicitou esclarecimentos à SEDURB. Na presente data, 15 de agosto, a AGERH
71 teria informado que realizou fiscalização e que elaborou relatório que seria encaminhado à
72 ouvidoria do Estado. George Hilton Venturim complementou, solicitando à André Sefione a
73 apresentação dos Ofícios emitidos pelo CBH para sua orientação na explanação. Informou que
74 no Ofício datado e encaminhado, por e-mail, em 18 de junho, à SEDURB, devido à imprecisão

75 da primeira resposta recebida, foram questionados aspectos do licenciamento ambiental para
76 a operação da EBAP Laranja - tendo em vista esta possui apenas Licença de Instalação, bem
77 como foram realizados questionamentos relativos ao monitoramento do efluente lançado no
78 rio Jucu. Também apresentou as justificativas que levaram a emissão de ofícios do CBH, em
79 14 de junho, à Prefeitura de Vila Velha, IEMA, Parque Jacarenema, AGERH e ao Ministério
80 Público. Começando pela Prefeitura de Vila Velha, destacou que a Secretaria Municipal de
81 Meio Ambiente é responsável pela fiscalização de crimes ambientais dentro do território do
82 município e, portanto, caso constatasse o crime, deveria exigir a paralização da atividade de
83 lançamento de efluente pela EBAP ou solicitar ao IEMA que o fizesse. Em relação ao Parque
84 Jacarenema, ressaltou que o lançamento de efluentes da EBAP, no rio Jucu, ocorre na zona de
85 amortecimento do Parque, e posteriormente, o rio adentra sua área. Portanto, comunicou
86 que era necessário direcionar um questionamento ao Conselho Gestor do Parque para
87 verificar se foram identificados impactos sobre a unidade de conservação. Para o IEMA, como
88 órgão licenciador da EBAP Laranja e da obra do canal do Rio Marinho, o objetivo foi questioná-
89 lo se havia previsão, no projeto, de bombeamento do rio Marinho e dos resíduos da rede
90 pluvial, para posterior lançamento deste efluente, no contra-fluxo, junto ao rio Jucu. Em
91 relação à AGERH, informou que primeiramente esta apresentou Parecer à ONG Juntos,
92 esclarecendo que a EBAP Laranja não realiza a adição de produtos químicos ao efluente e que
93 este é basicamente formado de águas pluviais e drenagem urbana, informações estas
94 consideradas desnecessárias ou questionáveis pelo Presidente do Comitê. Registrou, também,
95 que, na presente data, a AGERH havia encaminhado e-mail ao CBH, informando que havia
96 produzido um relatório, mas sem disponibilizá-lo. Em seguida, informou que solicitaram ao
97 Ministério Público/Promotoria de Vila Velha informações sobre as medidas adotadas em
98 resposta à denúncia apresentada pela ONG Juntos. Nesse contexto, a 15ª Promotoria de Vila
99 Velha informou que decidiu pelo arquivamento da denúncia e encaminhou o caso à Delegacia
100 de Proteção ao Meio Ambiente para que fosse realizada a investigação sobre possíveis crimes
101 ambientais. Da mesma maneira, a 14ª Promotoria apoiou o arquivamento do caso, afirmando
102 que a competência era mesmo da 15ª Promotoria quanto a qualquer desfecho em relação à
103 denúncia. O mesmo concluiu, dessa forma, que as respostas obtidas dos ofícios foram
104 insuficientes para proporcionar um esclarecimento adequado. Maurício Milanezzi Fernandes

105 informou que ocorreu a reunião do Conselho Jacarenema, na qual foi discutida a denúncia
106 apresentada ao Conselho. Informou que já foi acionada uma nova fiscalização para que se
107 possa realizar novas vistorias no local. George Hilton Venturim perguntou a plenária se
108 poderia encaminhar todos os ofícios e documentos à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Em
109 seguida, foi realizada votação para aprovar o encaminhamento sugerido pelo Presidente
110 George, sendo este aprovado. Passou-se, então, para o **item IV - Informações sobre reunião**
111 **virtual com o CAO (Centro de Apoio Operacional e Ambiental) do Ministério Público do ES.**
112 Elio de Castro comunicou que, durante as discussões sobre a implementação da cobrança no
113 Estado, ocorreu um descompasso entre as deliberações do Fórum Capixaba de CBHs – FCCBHs
114 e as ações subsequentes por ele realizadas. Esse descompasso teria incluído a intervenção do
115 Ministério Público e a alteração das deliberações pela Coordenação do Fórum. Conforme Élio
116 de Castro, inicialmente teria sido apresentada e aprovada uma proposta que sugeria aos CBHs
117 capixabas a rejeição do Termo de Compromisso Ambiental (TCA), no que se refere à
118 implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos por meio de Decreto Estadual ou
119 outro instrumento. Essa cobrança, teria lembrado o mesmo, em conformidade com a política
120 nacional e estadual de recursos hídricos, seria de competência do comitê da bacia hidrográfica
121 e atuaria como um instrumento para fortalecer o trabalho dos comitês. Ocorre que durante a
122 discussão no FCCBHs, teria sido comunicado que haveria, ainda, uma reunião com o Ministério
123 Público para abordar o assunto. Informou que teria participado da reunião com o Ministério
124 Público e mostrou forte indignação após ter ouvido promotor dizer que os comitês não teriam
125 competência para deliberar sobre a cobrança, mas que a Assembléia Legislativa (ALES) teria.
126 Informou que teria manifestado discordância e que, no seu entender, o Ministério Público
127 deveria propor a estruturação de mecanismo que estimulasse os CBHs a discutirem a
128 Cobrança em suas plenárias. Por fim, teria solicitado que seu posicionamento constasse em
129 Ata. Tendo em vista o relato apresentado, Élio de Castro sugeriu que a Secretaria Executiva
130 do CBH JUCU formalizasse pedido de acesso à gravação da citada reunião para que o Comitê
131 confirmasse as informações e consolidasse um posicionamento. André Luiz Sefione e
132 Aparecida Vargas concordaram com o posicionamento de Élio de Castro. Aparecida Vargas
133 sugeriu que o Comitê emitisse Ofício ao FCCBHs solicitando o envio da proposta elaborada aos
134 CBHs e, outro, à AGERH, colocando seu posicionamento em relação ao tema. Aline Serau pediu

135 a palavra e manifestou concordância parcial com a fala de Élio de Castro, em razão da falta de
136 contextualização da realidade vivenciada pelo SIGERH. Destacou que existem vários fatores
137 que poderiam justificar um Decreto ou outro instrumento legal. Por exemplo, fatores
138 relacionados à AGERH e aos governos que passaram, como a falta de estrutura da AGERH para
139 discutir, de forma mais célere, a Cobrança nos CBHs, bem como o desconhecimento sobre a
140 Cobrança junto aos CBHs e sociedade. Como consequência, a postura contrária e ilegal à
141 aprovação da Cobrança, por alguns CBHs, em razão do desconhecimento do grande
142 abatimento/desconto que os CBHs oferecem aos agricultores irrigantes e resistência
143 truculenta da sociedade (Ex: CBH Benevente e outros do norte do ES). Por fim, questões legais
144 envolvidas como, por exemplo, o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF)
145 favorável ao Estado do RJ - diante da ADIN impetrada contra Lei Estadual que instituiu a
146 Cobrança em todo o território daquele estado, que oferecem amparo legal para a proposta
147 do Ministério Público Estadual no TCA firmado com a SEAMA e a AGERH. Aline Serau informou
148 que conhece a minuta de Lei/Decreto que institui a Cobrança no ES e, tal como em outros
149 decretos estaduais similares, prevê que os CBHs possam, a qualquer tempo, alterar as
150 equações e valores propostos na mesma. Aparecida Vargas confirmou que realmente sempre
151 há esta previsão e destacou que os CBHs, posteriormente, pouco alteram as propostas
152 constantes nestes instrumentos (Lei ou Decreto). Contudo, lembrou que uma imposição
153 destas afeta não somente os CBHs, mas o SIGERH como um todo. Perguntou se a AGERH teria
154 condições de boletar o estado todo, ao mesmo tempo. Aline Serau concordou com a
155 afirmação de Aparecida Vargas e respondeu que claramente não teriam esta condição.
156 Contudo, destacou que há uma outra cláusula no TCA que determina que a AGERH se
157 estruture para tal. Diante das falas anteriores, Élio de Castro manteve seu posicionamento e
158 sugeriu que fossem ao Congresso e tornassem sem efeito a Lei 9433/97, mudando a
159 concepção da gestão de recursos hídricos, visto que, do jeito que está sendo encaminhado o
160 assunto, não se está sendo transparente e democrático, estando “ao bel prazer do governador
161 de plantão que decide com a PGE se o assunto vai à frente ou não”. Em seguida, passou-se
162 para o Item V - **Informações sobre o ERCOB**. Élio de Castro comunicou à plenária que não
163 pode comparecer ao evento, mencionando que, primeiramente, foi informado pela
164 coordenação do fórum que a Agerh estava responsável pela logística dos veículos e que, caso

165 algum participante do comitê não dispusesse de um carro, poderia se deslocar no veículo de
166 outro membro do comitê. Após essa informação, na sexta-feira, um servidor da Agerh
167 informou que estavam sendo avaliadas duas opções de transporte: um carro do comitê Litoral
168 Centro Norte e outro de Itaúnas. Em seguida, estabeleceu contato com Paulo Pimentel, que
169 este teria informado que, em vez de partir no domingo, partiria no sábado, passando por
170 Colatina. Após isso, entrou em contato com a Agerh e recebeu a informação de que essa ação
171 deveria ter sido realizada com antecedência, dando a entender que aparentemente houve um
172 mal-entendido. Após, passou-se para o item **VI - Apresentação pela Juntos SOS Ambiental,**
173 **referente a denúncia de poluição hídrica, na foz do Rio Jucu, pela EBAP Laranja - Erailton**
174 Moreschi iniciou o assunto comunicando que, no dia 10 de maio, por meio de um dos
175 colaboradores da Juntos, envolvidos nas questões ambientais do estado do Espírito Santo,
176 teria recebido um vídeo documentando a operação da EBAP Laranja. “O vídeo revela o
177 lançamento de esgoto in natura e águas poluídas, de odor desagradável, destinadas ao Rio
178 Jucu”. Prosseguiu informando que a denúncia teria sido formalmente protocolada junto ao
179 IEMA, solicitando providências urgentes para a interrupção do crime ambiental. Relatou que
180 no dia 16 de maio, a equipe da Juntos teria realizado uma fiscalização abrangente no sistema
181 de macrodrenagem de Vila Velha, iniciando na Estação de Bombeamento de Águas Pluviais
182 (EBAP) do rio Marinho e finalizando na EBAP Laranja. Na EBAP Laranja, teria sido identificado
183 um crime “hediondo” relacionado à poluição do rio Jucu. Essa classificação, segundo o mesmo,
184 “decorre da severidade do ato, que se manifesta na contaminação do espelho d'água do rio
185 Jucu devido à transposição de águas impróprias, fétidas e poluídas por esgotos, resíduos
186 químicos e outros poluentes provenientes do rio Aribiri, dos canais de Vila Velha e de outras
187 fontes associadas à EBAP Laranja”. Após a constatação, teria sido produzido um vídeo que
188 está sob a responsabilidade do Comitê do Jucu e protocolado denúncia, à AGERH, em relação
189 à presença de águas contaminadas com resíduos de produtos químicos. A AGERH teria
190 respondido, por Ofício, afirmando que não houve adição de produtos químicos na EBAP
191 Laranja. “É responsabilidade do Estado realizar o tratamento adequado antes de liberar
192 qualquer efluente no rio. O crime ambiental foi denunciado pela Juntos - SOS Espírito Santo
193 Ambiental junto ao Ministério Público, IEMA, SEDURB, SEAMA, SEMA, AGERH, ARSP, CERH e
194 CONAMA, além do CBH Jucu”. Em seguida, propôs que os membros do CBH Jucu realizassem

195 uma análise jurídica sobre a viabilidade de ingressar como *Amicus Curie* na ação civil
196 protocolada pela Juntos e o Comitê se comprometeu a analisar a questão. Seguindo para o
197 próximo item - **Item VII - Assuntos Gerais**, André Luiz Sefione retomou o assunto relativo à
198 situação da instituição Associação Montanhas Capixabas no Comitê, que ficou pendente de
199 debate na última reunião. Informou que entraram em contato novamente com a instituição,
200 no entanto, não estavam respondendo aos e-mails e não participaram da última reunião.
201 Após, mencionou que na próxima reunião solicitaria que este assunto fosse incluído como um
202 ponto de pauta. Aline apresentou algumas sugestões para o Comitê, incluindo a convocação
203 de uma reunião com a CTAP para dar continuidade ao tema “Convênio de Cooperação” - a ser
204 firmado entre a SEAMA/FUNDÁGUA e a AGERH, tendo o CBH JUCU como interveniente,
205 visando o repasse dos recursos da Cobrança à AGERH, mediante a execução de ações
206 propostas no citado Convênio. Também sugeriu discutir os boletins de qualidade da água do
207 ano de 2023, da bacia do rio Jucu, lembrando que em 2024 o enquadramento está fazendo 10
208 anos de sua aprovação. Em relação a procedimentos que o Comitê poderia vir a adotar,
209 sugeriu a retomada da busca de novas instituições para preencher as vagas em aberto, bem
210 como a abertura das câmaras, nas reuniões virtuais, visando assegurar a presença e estimular
211 a maior participação das atuais instituições-membro. André Sefione informou que registrou
212 as sugestões de pauta e lembrou que qualquer membro da Plenária, a qualquer tempo, pode
213 propor pautas, por exemplo um assunto específico que esteja ocorrendo em determinado
214 município, ou este que foi pautado pela Diretoria após a denúncia da ONG Juntos. Não
215 havendo mais manifestações, o Presidente George Hilton Venturim encerrou a reunião às
216 dezesseis horas e vinte e sete minutos. Eu, Nicolly Pereira Fidelis, lavrei a presente Ata em
217 suporte à Secretaria Executiva do Comitê.

Bate-papo

Conversa

Votações

15:37

Bianca - PMCariaica
Terei que sair da reunião. Obrigada e qualquer coisa estou à disposição.

16:31

Sueli Huber- Prefeitura de Marec...
Pessoal, vou ter que sair. tenho que fechar uma demanda aqui antes de ir para casa.

16:37

Mereschi - JUNTO S
Quais são os 5 crimes ambientais?
Esses crimes podem ocorrer por meio de atividades ilegais que prejudicam o meio ambiente e a saúde pública, como a poluição atmosférica, hídrica e sonora, o desmatamento ilegal, o descarte de resíduos tóxicos em locais inadequados, a caça e pesca ilegal, entre outros.

16:42

Digite uma mensagem

16:44
15/08/2024